

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos (frutas, legumes, verduras), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Tarauacá/Envira, para o ano letivo de 2023, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 273.345,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO (7170011655/2023)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.4470.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro; LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 17 de Maio de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante  
Antônio Airto de Carvalho - A. A. Carvalho - Pela Contratada

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 236/2023  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SRP Nº 049/2019 – CPL 02  
PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00277/2023-19

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia por demanda, para realização de serviços necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, cuja demanda é repetida e rotineira, visando à conservação das unidades de ensino (zona urbana e rural) e prédios pertencentes e/ou em uso da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre, na região do Baixo Acre.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 9.040.055,35 (nove milhões quarenta mil cinquenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por meio da seguinte classificação orçamentária: 717.001.3427 0000 – Incentivo a todos os esportes no Acre; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 1.500.0100; 717.001.4469 0000 – Manutenção dos espaços administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 1.500.1001.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.  
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 16 de maio de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes – Pela Contratante e Sôstenis da Silva Taumaturgo - AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP LTDA - Pela Contratada

## SEFAZ

### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 452, DE 18 DE MAIO DE 2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 2.423-P, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.490, de 13 de março de 2023; e CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 377/2023/SEFAZ - DIAF (SEI 7057164) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças - DIAF; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.016268.00064/2022-95. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 06/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2023, Processo SEI nº 0715.016268.00064/2022-95, celebrado entre a SEFAZ e a empresa METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, assinado em 20 de abril de 2023, com vigência até 19 de abril de 2024, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia, SOLUÇÃO IP PABX EM NUVEM, licenças de software, telefones IP, serviços de instalação, repasse de conhecimento, treinamento e suporte especializado.

I – Gestor Titular: Bruna Lima da Rocha Moura - Matrícula nº 9608869-1;  
II – Gestor Substituto: Marcus Steyner Neves Galdino - Matrícula nº 76112-1;  
III – Fiscal: Odalmar Gomes da Silva - Matrícula nº 914-1;  
IV – Fiscal Substituto: Marcos Pereira Lima - Matrícula nº 9193529-2.  
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco/AC, 18 de maio de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

## SEICT

AVISO Nº 8/2023/SEICT – DIVCG  
RELANÇAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
Governo do Estado do Acre, por meio da Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, que realizará processo de habilitação, com vistas a credenciar Pessoas Jurídicas para posterior aquisição de mobiliários destinados a Administração Pública do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos DO OBJETO: O credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de Uniformes Funcionais destinados atender à Administração Pública direta e indireta do Estado do Acre.  
DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL: O prazo de validade deste Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período.

DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições se iniciam a partir do 5º (quinto) dia útil, contado a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, inclusive.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, a partir da publicação deste aviso e poderão ser obtidos através do sítio eletrônico do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG INDÚSTRIA no endereço eletrônico [compracacre.gov.br](http://compracacre.gov.br) no link destinado ao Setor de Moveleiro ou solicitado através do seguinte e-mail: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com).

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro - Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 7hs às 14hs, para cópia através de “pen drive” ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com).  
Rio Branco/AC, 17 de maio de 2023.

Joel Araújo da Silva  
Portaria SEICT nº 23, de 27 de janeiro 2023  
Presidente

AVISO Nº 9/2023/SEICT - DIVCG  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023  
Governo do Estado do Acre, por meio da Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, que realizará processo de habilitação, com vistas a credenciar Pessoas Jurídicas para posterior aquisição de mobiliários destinados a Administração Pública do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos

DO OBJETO: O credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de Móveis Planejados destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre.  
DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL: O prazo de validade deste Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil da data da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período.

DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições se iniciam a partir do 5º dia útil, contado a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, inclusive.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, a partir da publicação deste aviso e poderão ser obtidos através do sítio eletrônico do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias - CG INDÚSTRIA no endereço eletrônico [compras.gov.br](http://compras.gov.br) no link destinado ao Setor de Moveleiro ou solicitado através do seguinte e-mail: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com).

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro - Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 7hs às 14hs, para cópia através de “pen drive” ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: [comprasgovernamentaisacre@gmail.com](mailto:comprasgovernamentaisacre@gmail.com).

Rio Branco/AC, 15 de maio de 2023.

Joel Araújo da Silva

Portaria SEICT nº 23, de 27 de janeiro 2023

Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2022/SEICT

PROCESSO Nº Processo nº 0761.013625.00010/2022-70

Partes: a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e o Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2022/SEICT, tem por objeto a prorrogação da vigência do referido termo de colaboração, por mais 5 (cinco) meses.

DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, Subcláusula e condições do Termo, que não venham a ser alteradas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Colaboração será publicado pelos participantes, na forma de extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado - DOE, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2023.

Assinam: Assurbanipal Barbary de Mesquita pela Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e José Adriano Ribeiro da Silva – pelo Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre.

Retificação do Ato Ad Referendum/COPIAI/SEICT/AC Nº002/23, de 22 de Março de 2023.

O Presidente da Comissão da Política de Incentivo às Atividades Industriais – COPIAI, no uso das suas atribuições legais, regulamentares e regimentais. Considerando o dispositivo do Art. nº 80, da Lei nº 3.495, de 02 de agosto de 2019.

#### RESOLVE

Tornar pública a retificação Ato Ad Referendum/COPIAI/SEICT/AC Nº002/23, de 22 de Março de 2023, da empresa FRIGOPEIXE MONTE CASTELO DA AMAZONIA IMP. E EXP. LTDA, publicada no D.O.E. Nº 13.498 de 23 de Março de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê-se: “Art. 3º - Deverá recolher, mensalmente, na forma prevista no Art. 27, Inciso XI, do anexo único do Decreto nº 4.698, de 26 de novembro de 2019, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, com o código de receita 5120, 1,0% (um inteiro por cento) do faturamento total ao Fundo de Desenvolvimento Sustentável - FDS, quando se tratar de estabelecimento cuja a atividade principal seja a indicada nos incisos I, IV e V do artigo 1º.”

Leia-se: “Art. 3º - Deverá recolher, mensalmente, na forma prevista no Art. 27, Inciso XI, do anexo único do Decreto nº 4.698, de 26 de novembro de 2019, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, com o código de receita 5120, 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do incentivo concedido para o Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FDS, quando se tratar de estabelecimento cuja atividade principal seja a indicada nos incisos III e VI do artigo 1º.”

Registre-se, dê ciência e cumpra-se

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Presidente da COPIAI/AC

#### SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 318, DE 18 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SEI Nº : 0819.012931.00036/2023-79

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 10 — P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo Nº 01/2023 para Participação no Estágio de Adaptação ao Policiamento de Fronteira – Eapfron, do Grupo Especial de Operações em Fronteira do Acre – Gefron/ac, Destinado a Capacitação de Policiais Militares, Policiais Cíveis, Bombeiros Militares, Policiais Penais e de Profissionais da Segurança Pública Federal; e CONSIDERANDO o teor da ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023/SEJUSP - COMGEFRON (Evento-SEI nº 7045486).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos candidatos aptos e inaptos referentes ao Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Habilidades Específicas (THE) do Processo Seletivo nº 01/2023 do Estágio de Adaptação ao Policiamento de Fronteira – EAPFRON, conforme anexos deste instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NESTA ETAPA:

INSTITUIÇÃO	LOTAÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	TAF (MÉDIA)	THE
PMAC	1º BPM	CAP	ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS	9,1	APTO
PMAC	2º BPM	CAP	EDJANE MACIEL MORAES	9,1	APTO
PMAC	CPCM/DIROP	CAP	MARCELO DE ARAUJO CORDEIRO	9,4	APTO
PMAC	BOPE	1º SGT	LOURENÇO MOREIRA VIEIRA FILHO	9,5	APTO
PMAC	BOPE	1º SGT	FRANCISCO MENDES DE ARAUJO	8,1	APTO
PMAC	BOPE	1º SGT	MILTON TIAGO FRANÇASARAIMA	9,5	APTO
PMAC	2ª CIA (XAPURI)	2º SGT	SERISMAR VASCO DE SOUZA	8,0	APTO
PMAC	5º BPM	2º SGT	EDVAGNER MACIEL MORAES	8,1	APTO
PMAC	1º BPM	3º SGT	MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	9,8	APTO
PMAC	2º BPM	3º SGT	RADSON FONTOURA PINTO	8,1	APTO
PMAC	5º BPM	3º SGT	ADAIR VIVAN DE AZEVEDO	8,8	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	ALISON LIMA DA SILVA	9,3	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	ANDRÉ LUIS DA SILVA LIMA	7,1	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	ELITON DE LIMA QUEIROZ	8,9	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	EMISSON DANTAS DA SILVA	9,5	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	JOSÉ AGNELSON DO NASCIMENTO	9,3	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	3º SGT	WELITON SALES DE OLIVEIRA BUSSONS	8,0	APTO
PMAC	BOPE	3º SGT	ELTON MENEZES LOPES NOGUEIRA	8,4	APTO
PMAC	BOPE	3º SGT	JAILSON SOUZA DOS SANTOS	9,3	APTO
PMAC	CPE/6º BPM (CZS)	3º SGT	JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	9,4	APTO
PMAC	CPE/6º BPM (CZS)	3º SGT	VICTOR HUGO LOPES DE SOUZA	9,6	APTO
PMAC	2º BPM	AL SGT	RICHARD DO NASCIMENTO WESEU	8,3	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	AL SGT	ADRIANO JOSE DE ARAUJO SILVA	7,3	APTO
PMAC	6º BPM (CZS)	AL SGT	ADSON DANTAS DA SILVA	8,3	APTO
PMAC	ASSEIAC	AL SGT	LUCAS DA SILVA DE ARAUJO	9,6	APTO